

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
080/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA MERCEARIA CAMPOS E
RABELO LTDA.

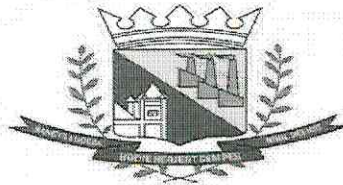
O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, através **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ 14.428.048/0001-00, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **ANA CLARA PAIVA GABRICH**, portadora do CPF nº 087.570.016-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, com sede à Rua Sete De Setembro, nº 373, Bairro Garcias, Itaúna/MG, CEP 35.681-014, Telefone (37)3242-2910, CNPJ nº 25.836.495.0001-14, neste ato representada por **ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES**, CPF nº 620.778.646-72 doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 080/2020– Pregão Eletrônico SRP nº 008/209**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula Quarta do contrato nº 080/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

2.1. O fornecimento do item descrito abaixo, terá o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

Item	Descrição	Un	Qtde.	Preço Unitário Contratado	Preço Unit. Reajustado	Total Final com Reajuste
	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5 KG- - Açúcar cristal branco de 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem plástica de 05 kg. (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PACOTE 5 Kg	48	R\$ 8,35	R\$ 10,41	R\$ 499,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 080/2020 cujo valor global originário era **R\$ 400,80 (Quatrocentos reais e oitenta centavos)**, passará para o valor de **R\$ 499,68 (Quatrocentos e noventa e nove mil e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Manutenção da casa dos conselhos

04.122.2001.2455

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Ficha: 1189

Manut. Da Sec. Mun, de Desenv. Social e cidadania

04.122.2081.2356

Elemento de Despesa; 3.3.90.30.00.00

Ficha: 1200

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

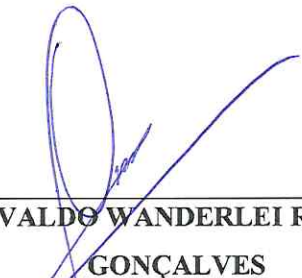
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 25 de Maio de 2020.



ANA CLARA PAIVA GABRICH

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
e Cidadania



ORIVALDO WANDERLEI RABELO
GONÇALVES

Mercearia Campos e Rabelo Ltda

Testemunhas:

1. 
2. 